



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 28 de maio de 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.770, de 22 de maio de 2024, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 7/2024, de autoria do Vereador Paulo César Rodrigues, que reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Kamayura, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 6 de maio de 2024.

VEREADOR PAULO ARARA

**AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG**  
**HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE**  
- **VEREADOR PAULO ARARA, CPF: 791.03\*.\*6-\*9** em **28/05/2024 14:30:52**, Cód.  
Autenticidade da Assinatura: 14H0.3R30.1524.A60R.8228, Com fundamento na Lei Nº  
14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **F6.270** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA, CPF: 442.44\*.\*6-\*3**, em **28/05/2024 - 13:50:10**

Código de Autenticidade deste Documento: 1345.3750.0104.4308.0771



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

